

Estatística, planejamento e políticas judiciárias

Ainda um debate de surdos

Santiago Varella

01 de Março de 2017 - 12h39



@flickr/CNJ

CNJ | DESTAQUES | DPJ | JUDICIÁRIO | JUSTIÇA EM NÚMEROS | POLÍTICAS JUDICIÁRIAS

Aa

Planejar, implementar e avaliar políticas públicas é um processo cada vez mais orientado por dados e análises. A profissionalização do Estado significou ainda o crescimento das suas interlocuções com atores externos cada vez mais qualificados, quase sempre no âmbito acadêmico. Assim como o Estado tem se profissionalizado, com carreiras técnicas especializadas em políticas públicas, universidades e institutos também têm se interessado pelo tema.

Mas e o Judiciário? A Justiça Brasileira tem planejado e profissionalizado sua gestão?

Inicialmente, antes de responder a esta pergunta, tracemos um paralelo que sirva de espinha dorsal para este texto. Os estudos sobre a desigualdade social no Brasil são, sem dúvida, um dos melhores exemplos da relação entre acúmulo de conhecimento técnico-acadêmico e seus reflexos práticos nas políticas públicas. Evidências sobre suas principais causas e decorrências são acumuladas há décadas e, de alguma forma, têm influenciado positivamente a agenda das políticas públicas, pelo menos na última década e meia.

A partir deste parâmetro, é facilmente verificável que a Justiça está atrasada neste movimento.

Primeiro, pela própria ausência de instituições de planejamento do Judiciário em nível nacional, até há pouco mais de dez anos, quando instituído o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Segundo, porque mesmo com o CNJ, não se pode comparar uma política informacional consolidada há pelo menos 60 anos, com outra estabelecida e em

amadurecimento há apenas uma década. Terceiro, pelo histórico menor interesse acadêmico pela produção de evidências empíricas sobre esta parte do Estado, sobretudo nas faculdades de direito.

Outros fatores importantes incluem a ausência de carreiras de especialistas neste assunto, com poderes e condições práticas de analisar, planejar, implementar e avaliar políticas judiciárias, além da imensa dificuldade de se uniformizar todos os tipos de informações, sobretudo processuais, para que todos entendam e registrem as mesmas informações, segundo os mesmos entendimentos. Mesmo o primeiro passo, o registro dos dados por sistemas administrativos é complexo, pois seria preciso convencer todas as secretarias dos cartórios judiciais, advogados e promotores do valor institucional de se ter boas informações estatísticas.

Nos estudos sobre desigualdades sociais, debates teóricos e sobre a produção de dados ocorreram de modo profissional e bem estruturado academicamente ao longo de décadas, além de contarem com atores institucionais importantes mediando e sustentando esta agenda de estudos com seus reflexos no próprio Estado, como nos casos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), para citar os dois mais relevantes.

Um marco que resumiria a seriedade deste debate foi o seminário de lançamento do livro

“Trajetórias das Desigualdades Sociais: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos”[1], que contou com quase trinta dos principais especialistas no tema. Além das análises, números e conclusões, expôs-se a maturidade dos debates acadêmicos brasileiros sobre um dos maiores desafios do mundo contemporâneo, num diálogo direto com as políticas públicas num horizonte temporal de meio século.

Falas sobre a qualidade e a acessibilidade das estatísticas oficiais brasileiras, o quanto isso é importante para o planejamento e o aperfeiçoamento das políticas, introduziram relevantes análises sobre as relações entre democracia e igualdade, comparando contextos que se alteraram absurdamente, como no caso da migração rural-urbano, uma verdadeira revolução demográfica.

A apropriação e a participação do Estado neste debate tem promovido a sustentação das políticas sociais em evidências empíricas e argumentos técnicos, algo divulgado e emulado em boa parte do mundo[2]. Decisões sobre políticas como o Cadastro Único dos Programas Sociais (CadÚnico) e o Programa Bolsa Família (PBF) estão entremeadas de tal modo com este debate, que é quase impossível revê-las tecnicamente sem, pelo menos, dialogar com a academia.

Em grande medida, o CNJ vem buscando suprir essas lacunas, sobretudo por meio do Departamento de Pesquisas Judiciárias, o DPJ. Mesmo extremamente respeitado interna e externamente ao CNJ e ao Poder Judiciário, não há intercâmbios parecidos e, mesmo que houvesse, muito provavelmente não veríamos reflexos deles nas políticas judiciárias. Além do CNJ, há outros núcleos acadêmicos e de pesquisa que a cada dia se profissionalizam mais na produção de evidências empíricas sobre o Poder Judiciário, com resultados de crescente importância.

Mesmo que haja progressos, há falhas de diálogo neste desenvolvimento. É como se cada órgão de pesquisa buscasse seus próprios dados, sem que os avanços de cada um contribuíssem no conjunto para uma política judiciária. Mais uma vez, não se trata de um paralelo útil para tecer críticas, mas para se ter norte a serem seguidos, para que se avance decisivamente para a interlocução contínua e profissional entre conhecimentos técnico-acadêmicos e políticas de Estado, alcançando consensos sobre tais rumos, com óbvios ganhos técnicos e, sobretudo, de resultados.

O CNJ lidera a produção de dados oficiais sobre o Judiciário. As estatísticas influenciam positivamente as políticas internas do Judiciário, mas ainda é preciso uma cultura de dialogar extensivamente sobre o que eles significam. Outras visões sobre esses números são necessárias, não somente para contribuir para a sua qualidade, mas, principalmente, para que mais pessoas se apropriem deles e sejam, no futuro, não só interlocutores qualificados, mas parte das principais vozes sobre a política judiciária, assim como nos debates sobre a agenda social brasileira.

Meses antes do lançamento de novas pesquisas do IBGE, os estudiosos da desigualdade estão, não apenas ansiosos pelas novidades, como já preparados para gerar seus próprios relatórios com as novas informações, expondo ao grande público suas próprias interpretações, de muito mais importância e impacto que os relatórios do IBGE, sempre lançados antes com as análises prévias.



Mais uma vez apelando para o injusto paralelo com o Judiciário, desde outubro de 2016, vimos pouquíssimas repercussões qualificadas dos números atualizados da Justiça. O efeito disso é evidente. Mesmo que o relatório “Justiça em Números” tenha revelado informações inéditas sobre temas muito relevantes, não se viu interlocutores preparados a discutir as causas e possíveis decorrências da divulgação, em nível nacional, do tempo do processo, dos índices de recorribilidade e de conciliação, além do impacto da repercussão geral e dos recursos repetitivos no congestionamento das nossas cortes.

COMENTÁRIOS

Se houvesse um mínimo de debate conjuntural sobre os dados do Judiciário, provavelmente teríamos respostas precisas para explicar as razões de o número de casos pendentes seguir crescendo, mesmo com o inédito decréscimo dos casos novos em 2016. Seria possível alcançar explicações válidas e discuti-las abertamente, para saber o motivo de os casos pendentes na fase de execução serem os mais relevantes numericamente, além de durarem, em média, impressionantes oito anos e 11 meses, apenas na primeira instância da justiça estadual. E não há qualquer tipo de reação qualificada, seja na sociedade, seja na academia, sobre como endereçar este tipo de problema.

Caso o nível de integração entre o Judiciário e as instituições técnico-científicas fosse um pouco mais próximo do debate aqui estabelecido como paralelo, ou mesmo se o Próprio Judiciário estivesse mais preparado para lidar com estes temas, políticas judiciárias já bem estabelecidas institucionalmente, como a dos juizados especiais, teoricamente uma das três “ondas” do reformismo das políticas judiciárias em nível global, teriam avaliadas as razões de as execuções daquilo que já foi decidido pelos juízes, ou até mesmo conciliado entre as partes, ainda durarem em média seis anos e nove meses para serem executados, caso dos juizados especiais estaduais em 2016. É como se todos achassem que conhecem os caminhos do aprimoramento institucional, sem nunca terem observado o mapa disponível, ou, o que é ainda mais grave, como se seguissem andando infinitamente por um caminho sem nem desconfiar que ele pode estar errado.

Boas políticas decorrem de bons debates. Bons debates decorrem de bons dados e de visões plurais tanto sobre o que eles dizem, como sobre suas decorrências políticas. Neste contexto, é preciso adentrar em detalhes tanto sobre fatos, como sobre políticas, com isenção, pois cada especificidade tem efeitos que precisam ser conhecidos e, mais do que isso, levados em consideração em qualquer desenho de política. Além disso, em política pública, raramente se acerta de primeira, mesmo com as melhores intenções ou teorias. É preciso avaliar e monitorar os rumos, ajustando minúcias e, não raro, suas próprias estruturas.

[1] Arretche, Marta (org), 2015. Trajetórias das Desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos 50 anos. São Paulo: Editora UNESP.

[2] Há plataformas criadas apenas para a difusão internacional destas políticas, como a Iniciativa brasileira de aprendizagem por um mundo sem pobreza (wvp.org.br).

Santiago Varela - Sociólogo, pesquisador do International Policy Centre for Inclusive Growth (IPC-IG), ex-pesquisador e ex-diretor de projetos do DPJ, CNJ.

Aa

Assine
Quem Somos
Fale Conosco

